



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2010



Série

Número 125

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 110/2010

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a “AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLABÁSICADO 1.º CICLO DASEDE DE S. VICENTE”.

Portaria n.º 111/2010

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a “ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PADRE MANUEL ÁLVARES - RIBEIRA BRAVA - REPARAÇÃO DAS COBERTURAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COZINHA”.

Portaria n.º 112/2010

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a “COBERTURA DO POLIDESPORTIVO E BENEFICIAÇÃO DOS BALNEÁRIOS DA ESCOLABÁSICADO 1.º CICLO DO ESTREITO DACALHETA”.

Portaria n.º 113/2010

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a “COBERTURA DO POLIDESPORTIVO DA ESCOLABÁSICADO 2.º E 3.º CICLOS DA FAJÁ DA OVELHA”.

Portaria n.º 114/2010

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para os “TRABALHOS COMPLEMENTARES E DE INFRA-ESTRUTURAS GERAIS DA ESCOLA SECUNDÁRIA E PROFISSIONALDE S. MARTINHO”.

Portaria n.º 115/2010

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a “BENEFICIAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS DA ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DA NOGUEIRA - CAMACHA”.

Portaria n.º 116/2010

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para o “REDIMENSIONAMENTO DA ESCOLABÁSICADO 1.º CICLO DO PALHEIRO FERREIRO - FUNCHAL”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL
E DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 110/2010**

de 30 de Dezembro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

- Os encargos orçamentais previstos para a “AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLABÁSICA DO 1.º CICLO DA SEDE DE S. VICENTE”, processo n.º 262/2010, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2010	€ 0,00
Ano económico de 2011	€ 352.187,50
Ano económico de 2012	€ 2.465.312,50

- A despesa relativa ao próximo ano económico, está inscrita na rubrica da Secretaria 05, Capítulo 50, Divisão 48, Subdivisão 09, Classificação económica 07.01.03K da proposta de Orçamento da RAM para 2011.

- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2010/12/13.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 111/2010

de 30 de Dezembro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

- Os encargos orçamentais previstos para a “ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PADRE MANUEL ÁLVARES - RIBEIRA BRAVA - REPARAÇÃO DAS COBERTURAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COZINHA”, processo n.º 258/2010, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2010	€ 0,00
Ano económico de 2011	€ 228.850,00

- A despesa relativa ao próximo ano económico, está inscrita na rubrica da Secretaria 05, Capítulo 50, Divisão 48, Subdivisão 07, Classificação económica 07.01.03Q da proposta de Orçamento da RAM para 2011.

- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2010/12/13.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 112/2010

de 30 de Dezembro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

- Os encargos orçamentais previstos para a “COBERTURA DO POLIDESPORTIVO E BENEFICIAÇÃO DOS BALNEÁRIOS DA ESCOLABÁSICA DO 1.º CICLO DO ESTREITO DA CALHETA”, processo n.º 266/2010, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2010	€ 0,00
Ano económico de 2011	€ 198.950,00
Ano económico de 2012	€ 468.050,00

- A despesa relativa ao próximo ano económico, está inscrita na rubrica da Secretaria 05, Capítulo 50, Divisão 49, Subdivisão 07, Classificação económica 07.01.04K da proposta de Orçamento da RAM para 2011.

- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2010/12/13.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 113/2010

de 30 de Dezembro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

- Os encargos orçamentais previstos para a “COBERTURADO POLIDESPORTIVO DA ESCOLABÁSICA DO 2.º E 3.º CICLOS DA FAJÁ DA OVELHA”, processo n.º 265/2010, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2010	€ 0,00
Ano económico de 2011	€ 198.950,00
Ano económico de 2012	€ 468.050,00

- A despesa relativa ao próximo ano económico, está inscrita na rubrica da Secretaria 05, Capítulo 50, Divisão 49, Subdivisão 07, Classificação económica

07.01.04K da proposta de Orçamento da RAM para 2011.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2010/12/13.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 114/2010

de 30 de Dezembro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para os “TRABALHOS COMPLEMENTARES E DE INFRA-ESTRUTURAS GERAIS DA ESCOLA SECUNDÁRIA E PROFISSIONAL DE S. MARTINHO”, processo n.º 264/2010, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2010	€ 0,00
Ano económico de 2011	€ 1.840.000,00

2. A despesa relativa ao próximo ano económico, está inscrita na rubrica da Secretaria 05, Capítulo 50, Divisão 48, Subdivisão 11, Classificação económica 07.01.03Q da proposta de Orçamento da RAM para 2011.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2010/12/13.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 115/2010

de 30 de Dezembro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para a “BENEFICIAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS DA

ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DA NOGUEIRA - CAMACHA”, processo n.º 263/2010, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2010	€ 0,00
Ano económico de 2011	€ 172.500,00
Ano económico de 2012	€ 747.500,00

2. A despesa relativa ao próximo ano económico, está inscrita na rubrica da Secretaria 05, Capítulo 50, Divisão 48, Subdivisão 07, Classificação económica 07.01.03Q da proposta de Orçamento da RAM para 2011.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2010/12/13.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 116/2010

de 30 de Dezembro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para o “REDIMENSIONAMENTO DA ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DO PALHEIRO FERREIRO - FUNCHAL”, processo n.º 260/2010, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2010	€ 0,00
Ano económico de 2011	€ 280.312,50
Ano económico de 2012	€ 1.962.187,50

2. A despesa relativa ao próximo ano económico, está inscrita na rubrica da Secretaria 05, Capítulo 50, Divisão 48, Subdivisão 09, Classificação económica 07.01.03K da proposta de Orçamento da RAM para 2011.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2010/12/13.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)